



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0000770-21.2019.5.06.0006
 RECLAMANTE: WELLITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 RECLAMADO: HOSPITAL DE AVILA LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) VANESSA ZACCHÊ DE SÁ, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATACÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*1por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 27/06/2022, às 09:00h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do (s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 22/07/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 01 (UMA) INCUBADORA NEONATAL, MARCA FANEM, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do bem: AVENIDA DE VISCONDE ALBUQUERQUE ,
 681
 MADALENA - RECIFE - PE - CEP: 50610-090

Valor da Avaliação: R\$ 18.000,00

Data da Penhora: 23/04/2021

Fiel Depositário: NEIARA VIANA DE SOUZA

Restrições à Arrematação: -

Valor da Execução: R\$ 17.648,85

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2: <https://www.hastavip.com.br>

br

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 24 de maio de 2022.

ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS - Juntado em: 24/05/2022 10:01:06 - 8e46127
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22052410010134900000059859844?instancia=1>
Número do processo: 0000770-21.2019.5.06.0006
Número do documento: 22052410010134900000059859844



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0000770-21.2019.5.06.0006
RECLAMANTE: WELLITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
RECLAMADO: HOSPITAL DE AVILA LTDA

DESPACHO

Considerando que a contagem dos prazos processuais foi afetada pelas Ordens de Serviço RTR6- GP 111/2022 e 127/2022, que em razão das fortes chuvas, suspenderam o expediente neste fórum e conseqüentemente os prazos, conforme art. 216 do CPC. Considerando que o lapso de 20 dias úteis entre a publicação do edital de praça e sua realização tem como termo o dia 30/06/2022, **SUSTO** a praça designada para o dia 27/06/2022.

FICAM CIENTES AS PARTES, com a publicação deste despacho.

Dê-se ciência ao(a) leiloeiro(a) e ao Setor de Leilões. Determinei e foi cumprido.

Aguarde-se a praça designada para o dia 22/07/2022, sendo esta a única praça, o valor lançado mínimo deve obedecer ao estipulado para primeira praça.

RECIFE/PE, 10 de junho de 2022.

ESTER DE SOUZA ARAUJO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ESTER DE SOUZA ARAUJO - Juntado em: 10/06/2022 03:05:36 - 61b434c
<https://pje.trt6.jus.br/pejkz/validacao/22060910311092400000060295810?instancia=1>
Número do processo: 0000770-21.2019.5.06.0006
Número do documento: 22060910311092400000060295810



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0000275-74.2019.5.06.0006
RECLAMANTE: ALLYSON CESAR MARIZ BARROS DA SILVA
RECLAMADO: PORTO SEGURO RESTAURANTE LTDA - EPP

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) VANESSA ZACCHÊ DE SÁ, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*1 por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 27/06/2022, às 09:00h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do (s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 22/07/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 03 (TRÊS) AR CONDICIONADOS 48000 BTU'S,
MARCA ELGIN,
FUNCIONANDO, PARA TETO, EM REGULAR ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO,
AVALIADOS POR R\$ 6.100,00 CADA

Localização do bem: RUA WILFRID RUSSEL SHORTO , 90, 1 andar,
BOA VIAGEM, RECIFE/PE

Valor da Avaliação: R\$ 18.300,00

Data da Penhora: 02/07/2021

Fiel Depositário: FRANCESCO PAGNINI

Restrições à Arrematação: -

Valor da Execução: R\$ 18.081,88

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO

JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2: [https://www.hastavip.com.](https://www.hastavip.com.br)

br

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 24 de maio de 2022.

ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS - Juntado em: 24/05/2022 10:28:55 - 095c26c
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22052410285266900000059861962?instancia=1>
Número do processo: 0000275-74.2019.5.06.0006
Número do documento: 22052410285266900000059861962



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

0000275-74.2019.5.06.0006

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/03/2019

Valor da causa: R\$ 14.641,41

Partes:

RECLAMANTE: ALLYSON CESAR MARIZ BARROS DA SILVA

ADVOGADO: JOHAN ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA

RECLAMADO: PORTO SEGURO RESTAURANTE LTDA - EPP

LEILOEIRO: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0000275-74.2019.5.06.0006
RECLAMANTE: ALLYSON CESAR MARIZ BARROS DA SILVA
RECLAMADO: PORTO SEGURO RESTAURANTE LTDA - EPP

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 91753d8 proferido nos autos.

DESPACHO

Considerando que a contagem dos prazos processuais foi afetada pelas Ordens de Serviço RTR6- GP 111/2022 e 127/2022, que em razão das fortes chuvas, suspenderam o expediente neste fórum e conseqüentemente os prazos, conforme art. 216 do CPC. Considerando que o lapso de 20 dias úteis entre a publicação do edital de praça e sua realização tem como termo o dia 30/06/2022, **SUSTO** a praça designada para o dia 27/06/2022.

FICAM CIENTES AS PARTES, com a publicação deste despacho. Intime-se a executada através de mandado.

Dê-se ciência ao(a) leiloeiro(a) e ao Setor de Leilões. Determinei e foi cumprido.

Aguarde-se a praça designada para o dia 22/07/2022, sendo esta a única praça, o valor lançado mínimo deve obedecer ao estipulado para primeira praça.

RECIFE/PE, 10 de junho de 2022.

ESTER DE SOUZA ARAUJO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ESTER DE SOUZA ARAUJO - Juntado em: 10/06/2022 03:06:36 - 0df3d8a
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22061003053582300000060321529?instancia=1>
Número do processo: 0000275-74.2019.5.06.0006
Número do documento: 22061003053582300000060321529



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0001250-72.2014.5.06.0006
 RECLAMANTE: MILTON DA SILVA JUNIOR
 RECLAMADO: GRUPO ATUAL DE EDUCACAO LTDA - EPP E OUTROS (7)

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ESTER DE SOUZA DE ARAÚJO, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*1 por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 27/06/2022, às 09:00h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do (s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 22/07/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 50 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 30 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: LOTE DE TERRENO PRÓPRIO UNIFICADO SOB O Nº 01-A, DA QUADRA "D" DO LOTEAMENTO " VERAS E FOCINHO DE BOI", EM PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES, MEDINDO 32,60m DE FRENTE; 30,40m DE FUNDOS POR 115,20 DO LADO DIREITO E 115,00m DO LADO ESQUERDO, perfazendo uma área total de 3.493,49m², RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, DA MESMA QUADRA E LOTEAMENTO; LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA JOSÉ BRAZ MOSCOW; PELOS FUNDOS, COM A ANTIGA ESTRADA

DO CABO; PELO LADO DIREITO COM OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08, DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO FOCINHO DE BOI II; E, PELO LADO ESQUERDO, COM A RUA PROF. JUDITE MALTA GÓES; DISTANDO-SE 15,00m DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA DO LADO PAR DO LOGRADOURO. TERRENO ESTE SOB O QUAL, ATUALMENTE ENCONTRA-SE ERGUIDO O PRÉDIO DE Nº252 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS), DA RUA JOSÉ BRAZ MOSCOW, EM PIEDADE, MUNICÍPIO DE JABOATÃO, COMPOSTO POR 01(UM) PAVIMENTO TÉRREO E 02 (DOIS) PAVIMENTOS ELEVADOS; NO PAVIMENTO TÉRREO COMPOSTO DE: UMA GUARITA, UMA RECEPÇÃO, UMA SALA PARA A DIRETORIA, UMA SECRETARIA, UMA LIVRARIA, UMA SALA PARA CAIXA, UMA SALA PARA A GERÊNCIA FINANCEIRA, DUAS COZINHAS, UMA ANTE- SALA, UMA SALA PARA A COORDENAÇÃO, UMA SALA DE APOIO PEDAGÓGICO, UMA SALA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, 12 (DOZE) SALAS DE AULAS, UM BANHEIRO PARA A DIRETORIA, DOIS BANHEIROS PARA ALUNOS (MASCULINO E FEMININO), UMA CANTINA, UM BANHEIRO PARA A CANTINA, UMA RAMPA DE ACESSO AO 1º ANDAR, 03 CIRCULAÇÕES E ÁREA DE RECREIO COBERTA; NO PRIMEIRO ANDAR: 02 ANTESSALAS DE COORDENAÇÃO, 02 SALAS DE PROFESSORES , 02 SALAS DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA, 01 SALA DE REPROGRAFIA, 02 BANHEIROS PARA PROFESSORES (MASCULINO E FEMININO), 02 BANHEIROS PARA ALUNOS (MASCULINO E FEMININO), 01 SALA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, 01 SALA DE APOIO PEDAGÓGICO, UM TERRAÇO "L" , 06 CIRCULAÇÕES, 16 SALAS DE AULAS, 02 ESCADAS E UMA RAMPA DE ACESSO; NO SEGUNDO ANDAR: 05 CIRCULAÇÕES, 03 ESCADAS DE ACESSO, 01 SECRETARIA, 02 DEPÓSITOS , 01 SALA DE PROFESSORES, 02 BANHEIROS PARA PROFESSORES (MASCULINO E FEMININO), 01 BIBLIOTECA, 02 BANHEIROS PARA ALUNOS (MASCULINO E FEMININO), UMA ANTESSALA, 01 COORDENAÇÃO, 01 SALA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL, 01 SALA DE APOIO PEDAGÓGICO, 10 SALAS DE AULAS, 01 QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E 02 VESTIÁRIOS (MASCULINO E FEMININO) COM ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO 5.731,30m², A CITADA EDIFICAÇÃO ESTÁ AVERBADA SOB O Nº AV-2-41388 DA CERTIDÃO CARTORÁRIA NARRATIVA. IMÓVEL REGISTRADO SOB O Nº DE MATRÍCULA 41388 DO 1º SERVIÇO REGISTRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CARTÓRIO EDUARDO MALTA. O IMÓVEL ENCONTRA-SE APARENTEMENTE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ESTÁ FECHADO. O IMÓVEL É NASCENTE, A RUA EM FRENTE AO PRÉDIO É ASFALTADA E PARALELA À AV. AYRTON SENNA DA SILVA, DISTANTE APROXIMADAMENTE 400M DA PRAIA, PRÓXIMO A FARMÁCIAS, POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, PADARIAS, SUPERMERCADOS, PARADA DE ÔNIBUS E DEMAIS COMÉRCIOS E SUA AVALIAÇÃO CONSIDEROU O METRO QUADRADO CONSTRUÍDO NA ÁREA QUE ESTÁ ENTORNO DE R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS), EM RAZÃO DA CRISE FINANCEIRA DO ATUAL MERCADO DE IMÓVEIS DA REGIÃO.

Localização do bem: RUA JOSE BRAZ MOSCOW , 252, PIEDADE - JABOATAO DOS GUARARAPES - PE - CEP: 54410-390

Valor da Avaliação: R\$ 11.462.600,00

Data da Penhora: 11/12/2020

Fiel Depositário: MARCELO AMARO MULATINHO DE MORAES

Restrições à Arrematação: IMÓVEL POSSUI HIPOTECA , EM QUE É CREDOR O BANDO BCN S/A, PENHORA DA 22ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL; HIPOTECA JUDICIAL E OUTRAS PENHORAS. **PARA ACESSO AO INTEIRO TEOR DO AUTO DE PENHORA DIGITAR EM SEU NAVEGADOR <https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/21020913043928000000049477430?instancia=1> .**

Valor da Execução: R\$ 80.683,61

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2: <https://www.hastavip.com.br>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 24 de maio de 2022.

ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS - Juntado em: 24/05/2022 11:22:05 - 8b14d95
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22052411215853100000059865533?instancia=1>
Número do processo: 0001250-72.2014.5.06.0006
Número do documento: 22052411215853100000059865533



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0001250-72.2014.5.06.0006

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/09/2014

Valor da causa: R\$ 60.000,00

Partes:

RECLAMANTE: MILTON DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO: LUCIANA MARIA VALOIS ALBUQUERQUE DE ABREU

ADVOGADO: ROBERTA CRISTINA BUARQUE DE VASCONCELOS

RECLAMADO: GRUPO ATUAL DE EDUCACAO LTDA - EPP

ADVOGADO: BARBARA PEIXOTO GUIMARAES COELHO

RECLAMADO: COLEGIO SETUBAL DE EDUCACAO LTDA - EPP

ADVOGADO: RICARDO CARNEIRO LEAL PAES BARRETO

RECLAMADO: GILBERTO DE SOUZA HOLANDA

RECLAMADO: SERGIO CRISPIM LIMA

RECLAMADO: MARCELO AMARO MULATINHO DE MORAES

ADVOGADO: WLADEMIR ALEXANDRE BACELAR CHAVES

ADVOGADO: KATIA DE MELO BACELAR CHAVES

RECLAMADO: MARIA INES CABRAL CHAVES

RECLAMADO: MARIA MADALENA CABRAL CHAVES

ADVOGADO: EDUARDO LOURENCO ALVES SEFER

TERCEIRO INTERESSADO: JABOATAO CARTORIO DO 1 OFICIO

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

LEILOEIRO: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0001250-72.2014.5.06.0006
RECLAMANTE: MILTON DA SILVA JUNIOR
RECLAMADO: GRUPO ATUAL DE EDUCACAO LTDA - EPP E OUTROS (7)

DESPACHO

Considerando que a contagem dos prazos processuais foi afetada pelas Ordens de Serviço RTR6- GP 111/2022 e 127/2022, que em razão das fortes chuvas, suspenderam o expediente neste fórum e conseqüentemente os prazos, conforme art. 216 do CPC. Considerando que o lapso de 20 dias úteis entre a publicação do edital de praça e sua realização tem como termo o dia 30/06/2022, **SUSTO** a praça designada para o dia 27/06/2022.

FICAM CIENTES AS PARTES, com a publicação deste despacho.

Dê-se ciência ao(a) leiloeiro(a) e ao Setor de Leilões. Determinei e foi cumprido.

Aguarde-se a praça designada para o dia 22/07/2022, sendo esta a única praça, o valor lançado mínimo deve obedecer ao estipulado para primeira praça.

RECIFE/PE, 09 de junho de 2022.

ESTER DE SOUZA ARAUJO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ESTER DE SOUZA ARAUJO - Juntado em: 09/06/2022 21:02:13 - 4b5cf4b
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22060910160149800000060294946?instancia=1>
Número do processo: 0001250-72.2014.5.06.0006
Número do documento: 22060910160149800000060294946



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0000020-48.2021.5.06.0006
RECLAMANTE: ARIANE MELRY GONZAGA CUNHA
RECLAMADO: COLEGIO TRIUNFO EDUCACIONAL LTDA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) VANESSA ZACCHÊ DE SÁ, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*1 por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 27/06/2022, às 09:00h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do (s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 22/07/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 23 (VINTE E TRÊS) CARTEIRAS ESCOLARES UNIVERSITÁRIAS, ADULTO, DA MARCA/MODELO VERGA, ESTRUTURA COM FERRAGEM 18 MILÍMETROS, ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA DE POLIPROPILENO, NOVAS, DA COR VERDE, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R\$ 250,00, TOTALIZANDO R\$ 5,750,00

Localização do bem: RUA DO TRIUNFO , 646, ARRUDA - RECIFE -
PE - CEP: 52120-090

Valor da Avaliação: R\$ 5.750,00

Data da Penhora: 12/04/2022

Fiel Depositário: FAUSTO BARBOSA DA SILVA

Restrições à Arrematação: -

Valor da Execução: R\$ 5.699,68

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO
JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2: <https://www.hastavip.com.br>

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 24 de maio de 2022.

ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS - Juntado em: 24/05/2022 10:49:54 - 35d0285
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22052410494747900000059863605?instancia=1>
Número do processo: 0000020-48.2021.5.06.0006
Número do documento: 22052410494747900000059863605



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 000020-48.2021.5.06.0006

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/01/2021

Valor da causa: R\$ 2.577,85

Partes:

RECLAMANTE: ARIANE MELRY GONZAGA CUNHA

ADVOGADO: OTAVIO JOSE AZEVEDO DE CARVALHO

ADVOGADO: JOSE IZIDIO DE CARVALHO NETO

RECLAMADO: COLEGIO TRIUNFO EDUCACIONAL LTDA

ADVOGADO: MARCELO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

LEILOEIRO: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATSum 0000020-48.2021.5.06.0006
RECLAMANTE: ARIANE MELRY GONZAGA CUNHA
RECLAMADO: COLEGIO TRIUNFO EDUCACIONAL LTDA

DESPACHO

Considerando que a contagem dos prazos processuais foi afetada pelas Ordens de Serviço RTR6- GP 111/2022 e 127/2022, que em razão das fortes chuvas, suspenderam o expediente neste fórum e conseqüentemente os prazos, conforme art. 216 do CPC. Considerando que o lapso de 20 dias úteis entre a publicação do edital de praça e sua realização tem como termo o dia 30/06/2022, **SUSTO** a praça designada para o dia 27/06/2022.

FICAM CIENTES AS PARTES, com a publicação deste despacho.

Dê-se ciência ao(a) leiloeiro(a) e ao Setor de Leilões. Determinei e foi cumprido.

Aguarde-se a praça designada para o dia 22/07/2022, sendo esta a única praça, o valor lançado mínimo deve obedecer ao estipulado para primeira praça.

RECIFE/PE, 10 de junho de 2022.

ESTER DE SOUZA ARAUJO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ESTER DE SOUZA ARAUJO - Juntado em: 10/06/2022 03:09:41 - 5ca23ed
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22060910420638000000060296370?instancia=1>
Número do processo: 0000020-48.2021.5.06.0006
Número do documento: 22060910420638000000060296370



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
HTE 0000717-06.2020.5.06.0006
REQUERENTES: THIAGO TENORIO DE ALBUQUERQUE
REQUERENTES: D M DE GUSMAO EIRELI

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) VANESSA ZACCHÊ DE SÁ, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*1 por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 27/06/2022, às 09:00h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do (s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 22/07/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP M1212 NA COR PRETA, NÚMERO DE SÉRIE BRFHBCR63C, MODELO CE841A, EM PERFEITO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO

Localização do bem: AVENIDA ANTONIO TORRES GALVÃO , 253, IMBIRIBEIRA, RECIFE/PE - CEP: 51160-330

Valor da Avaliação: R\$ 1.700,00

Data da Penhora: 15/12/2021

Fiel Depositário: DANIÉRICA GUSMÃO BAAD

Restrições à Arrematação: -

Valor da Execução: R\$ 1.672,50

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO

JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2: [https://www.hastavip.com.](https://www.hastavip.com.br)

br

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 24 de maio de 2022.

ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS - Juntado em: 24/05/2022 10:13:49 - 070a6c7
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22052410134714500000059860806?instancia=1>
Número do processo: 0000717-06.2020.5.06.0006
Número do documento: 22052410134714500000059860806



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Homologação da Transação Extrajudicial **0000717-06.2020.5.06.0006**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/09/2020

Valor da causa: R\$ 15.000,00

Partes:

REQUERENTES: THIAGO TENORIO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: TALITA DE SANTANA SILVA

ADVOGADO: GRACYELLY LINS MARQUES

REQUERENTES: D M DE GUSMAO EIRELI

ADVOGADO: LUCIANA CARVALHO GONCALVES DOS SANTOS SILVA

LEILOEIRO: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
HTE 0000717-06.2020.5.06.0006
 REQUERENTES: THIAGO TENORIO DE ALBUQUERQUE
 REQUERENTES: D M DE GUSMAO EIRELI

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 87fb504 proferido nos autos.

DESPACHO

Considerando que a contagem dos prazos processuais foi afetada pelas Ordens de Serviço RTR6- GP 111/2022 e 127/2022, que em razão das fortes chuvas, suspenderam o expediente neste fórum e consequentemente os prazos, conforme art. 216 do CPC. Considerando que o lapso de 20 dias úteis entre a publicação do edital de praça e sua realização tem como termo o dia 30/06/2022, **SUSTO** a praça designada para o dia 27/06/2022.

FICAM CIENTES AS PARTES, com a publicação deste despacho.

Dê-se ciência ao(a) leiloeiro(a) e ao Setor de Leilões. Determinei e foi cumprido.

Aguarde-se a praça designada para o dia 22/07/2022, sendo esta a única praça, o valor lançado mínimo deve obedecer ao estipulado para primeira praça.

RECIFE/PE, 10 de junho de 2022.

ESTER DE SOUZA ARAUJO
 Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ESTER DE SOUZA ARAUJO - Juntado em: 10/06/2022 03:10:41 - d3cc27a
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22061003094152900000060321542?instancia=1>
 Número do processo: 0000717-06.2020.5.06.0006
 Número do documento: 22061003094152900000060321542



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 000026-60.2018.5.06.0006
 RECLAMANTE: LEONARDO JUNGSMANN FILHO
 RECLAMADO: F RIBEIRO DE MEDEIROS - ME

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"*1

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) VANESSA ZACCHÊ DE SÁ, Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO TRABALHO 6ª DO RECIFE, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (*1 por força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 27/06/2022, às 09:00h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no site*2 de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do (s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lance vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão designado para encerrar-se em sessão virtual a ser realizada no dia 22/07/2022 no mesmo horário acima especificado, novamente pelo maior lance ofertado, devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do leiloeiro a título de 5% (cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente, comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo lance mínimo de 40 % e em segunda praça pelo lance mínimo de 20 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lance mínimo não vinculam ou pressupõem o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: A) 01 (UM) FORNO DE CERÂMICA, AUTOPRESS PLUS, MARCA PENTRON, AVALIADO EM R\$ 15.000,00; B) 01 (UM) FORNO DE CERÂMICA, MODELO P700, MARCA IVOCLAR, AVALIADO EM R\$ 12.500,00; C) 01 (UM) RECORTADOR DE GESSO, MARCA RENFERT, MODELO MT PLUS, AVALIADO EM R\$ 2.500,00; D) 01 (UMA) SOLDA PLASMA MICROPULSADA, MODELO MICROMELT, AVALIADA EM R\$ 10.000,00; E) 01 (UM) AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, LG, 9000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 700,00; F) 01 (UM) AR CONDICIONADO

TIPO SPLIT, SPRINGER, 18000 BTU'S, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 2.000,00; G) 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COM MONITOR PHILIPS, AVALIADO EM R\$ 1.200,00; H) 01 (UMA) IMPRESSORA EPSON L3150, AVALIADA EM R\$ 1.200,00; I) 01 (UM) POWER CAST 1700, MARCA EDG, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 10.000,00; J) 01 (UM) JATO DIÓXIDO DE ALUMÍNIO BASIC ECO MARCA RENFERT, AVALIADO EM R\$ 7.000,00

Localização do bem: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 39, MADALENA, RECIFE -PE

Valor da Avaliação: R\$ 62.100,00

Data da Penhora: 10/03/2022

Fiel Depositário: FLAVIAN RIBEIRO DE MEDEIROS

Restrições à Arrematação: -

Valor da Execução: R\$ 121.699,99

Leiloeiro Oficial Designado: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR

Site do Leiloeiro Oficial Designado*2: <https://www.hastavip.com.br>

br

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) do Trabalho acima identificado.

RECIFE/PE, 24 de maio de 2022.

ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: ROSEANE SUELDA LIBERAL SANTOS - Juntado em: 24/05/2022 10:39:57 - 6a2cfe4
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22052410395487600000059862800?instancia=1>
Número do processo: 0000026-60.2018.5.06.0006
Número do documento: 22052410395487600000059862800



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **000026-60.2018.5.06.0006**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/01/2018

Valor da causa: R\$ 161.845,41

Partes:

RECLAMANTE: LEONARDO JUNGSMANN FILHO

ADVOGADO: ENOCK GALDINO BARBOSA

ADVOGADO: DEMETRIO DIAS ARAUJO NETO

ADVOGADO: BRENO DA SILVA MUSTAFA

RECLAMADO: F RIBEIRO DE MEDEIROS - ME

ADVOGADO: GIOVANNE JOSE ALVES PEREIRA

LEILOEIRO: ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
6ª VARA DO TRABALHO DO RECIFE
ATOrd 0000026-60.2018.5.06.0006
RECLAMANTE: LEONARDO JUNGSMANN FILHO
RECLAMADO: F RIBEIRO DE MEDEIROS - ME

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 467824c proferido nos autos.

DESPACHO

Considerando que a contagem dos prazos processuais foi afetada pelas Ordens de Serviço RTR6- GP 111/2022 e 127/2022, que em razão das fortes chuvas, suspenderam o expediente neste fórum e consequentemente os prazos, conforme art. 216 do CPC. Considerando que o lapso de 20 dias úteis entre a publicação do edital de praça e sua realização tem como termo o dia 30/06/2022, **SUSTO** a praça designada para o dia 27/06/2022.

FICAM CIENTES AS PARTES, com a publicação deste despacho.

Dê-se ciência ao(a) leiloeiro(a) e ao Setor de Leilões. Determinei e foi cumprido.

Aguarde-se a praça designada para o dia 22/07/2022, sendo esta a única praça, o valor lançado mínimo deve obedecer ao estipulado para primeira praça.

RECIFE/PE, 10 de junho de 2022.

ESTER DE SOUZA ARAUJO
Juíza do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: ESTER DE SOUZA ARAUJO - Juntado em: 10/06/2022 03:03:00 - 1e6128e
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22061003015909600000060321520?instancia=1>
Número do processo: 0000026-60.2018.5.06.0006
Número do documento: 22061003015909600000060321520